COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - SOO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – DOOH

RESERVATÓRIO - UHE SOBRADINHO

REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO PARA 550 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO

45° RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DOOH 028/2017

DEZEMBRO/2017

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução N° 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m^3/s até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

Resolução Nº	Prazo
1.406/2013	31/12/2013
1.589/2013	31/01/2014
102/2014	28/02/2014
333/2014	31/03/2014
416/2014	30/04/2014
680/2014	31/07/2014
1.046/2014	31/08/2014
1.258/2014	30/09/2014
1.514/2014	31/10/2014
1.604/2014	30/11/2014
1.778/2014	31/12/2014
2.050/2014	31/01/2015
85/2015	28/02/2015
132/2015	31/03/2015
206/2015	30/04/2015
499/2015	31/05/2015
602/2015	30/06/2015
713/2015	31/07/2015
852/2015	31/10/2015
1.208/2015	30/11/2015
1.307/2015	20/12/2015
1.492/2015*[1]	31/01/2016
66/2016	31/03/2016
287/2016	31/05/2016
560/2016	30/06/2016
642/2016	30/09/2016
1.161/2016*[2]	31/10/2016
1.283/2016*[3]	31/01/2017
224/2017	30/04/2017
347/2017*[4]	30/04/2017
478/2017*[5]	-
742/2017*[6]	30/11/2017
1.291/2017*[7]	30/11/2017
1.943/2017	30/04/2018

*[1]Autoriza a redução da descarga para 800 m³/s

*[2] Autoriza a manutenção da descarga em 800 m³/s e condiciona nova redução até o limite de 700 m³/s à autorização prévia do Ibama.

*[3]Autoriza a redução da descarga para 700 m³/s

*[4]Autoriza a redução da descarga para 700 m³/s (média diária)

*[5] Autoriza o teste da redução da descarga até 600 m³/s para o trecho entre os reservatórios de Sobradinho e Itaparica

*[6] Autoriza a redução da descarga para 600 m³/s (média diária)

*[7] Autoriza a redução da descarga para 550 m³/s (média diária)

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 a 30 de novembro de 2017, data adotada como limite para visão deste 45° Relatório Mensal de Acompanhamento.

2. Situação de atendimento à Resolução ANA n° 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de novembro, a afluência média ao Reservatório de Sobradinho foi igual a 532 m³/s, com um valor máximo de 880 m³/s e, um valor mínimo de 300 m³/s. A defluência média de novembro foi 559 m³/s. O armazenamento no reservatório iniciou o mês com 2,88% VU, reduziu até 1,95% VU em 15/11, e voltou a elevar encerrando o mês com 2,88% VU.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01 a 30/11/2017, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

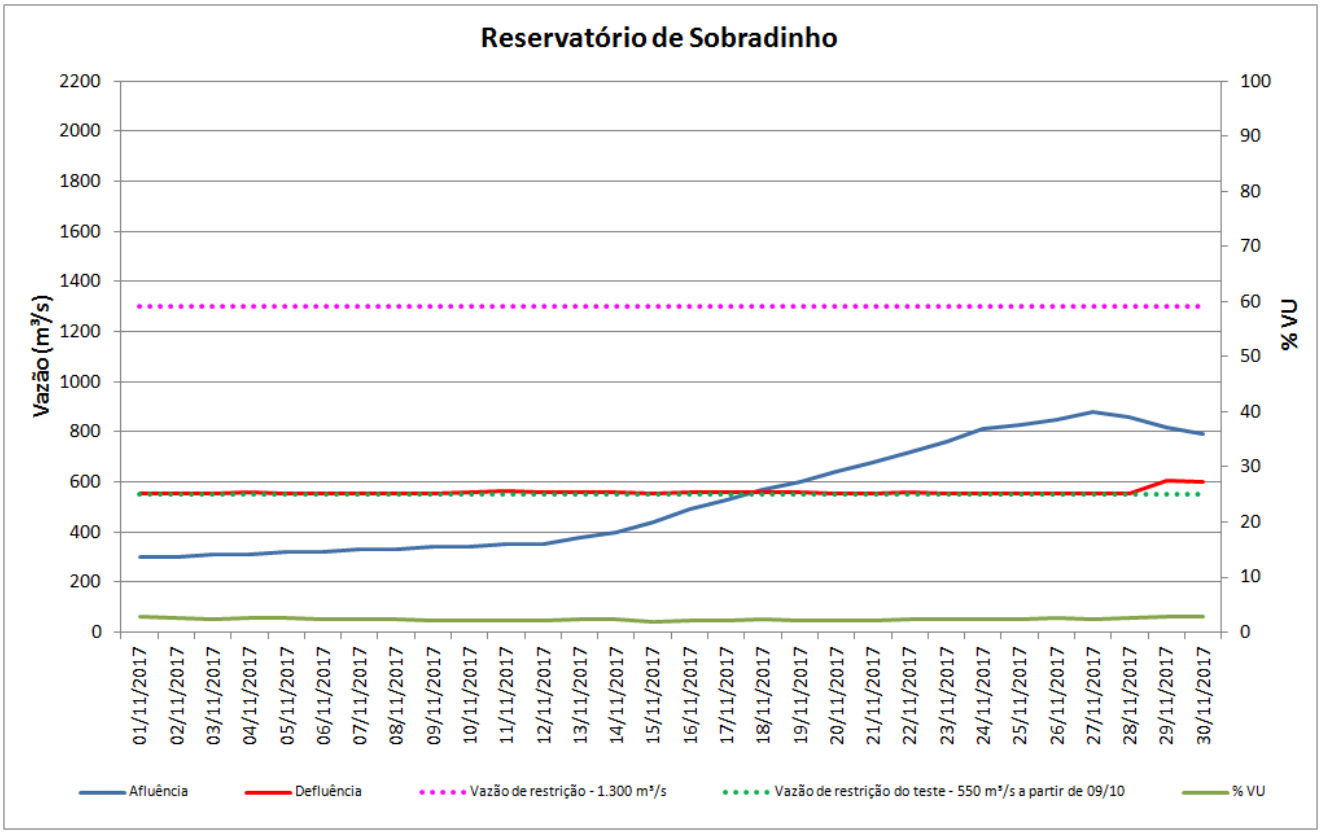

Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de novembro de 2017, a afluência média foi de 558 m³/s e a defluência média 556 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 30/11/2017, apresentando valores de afluência e defluência.

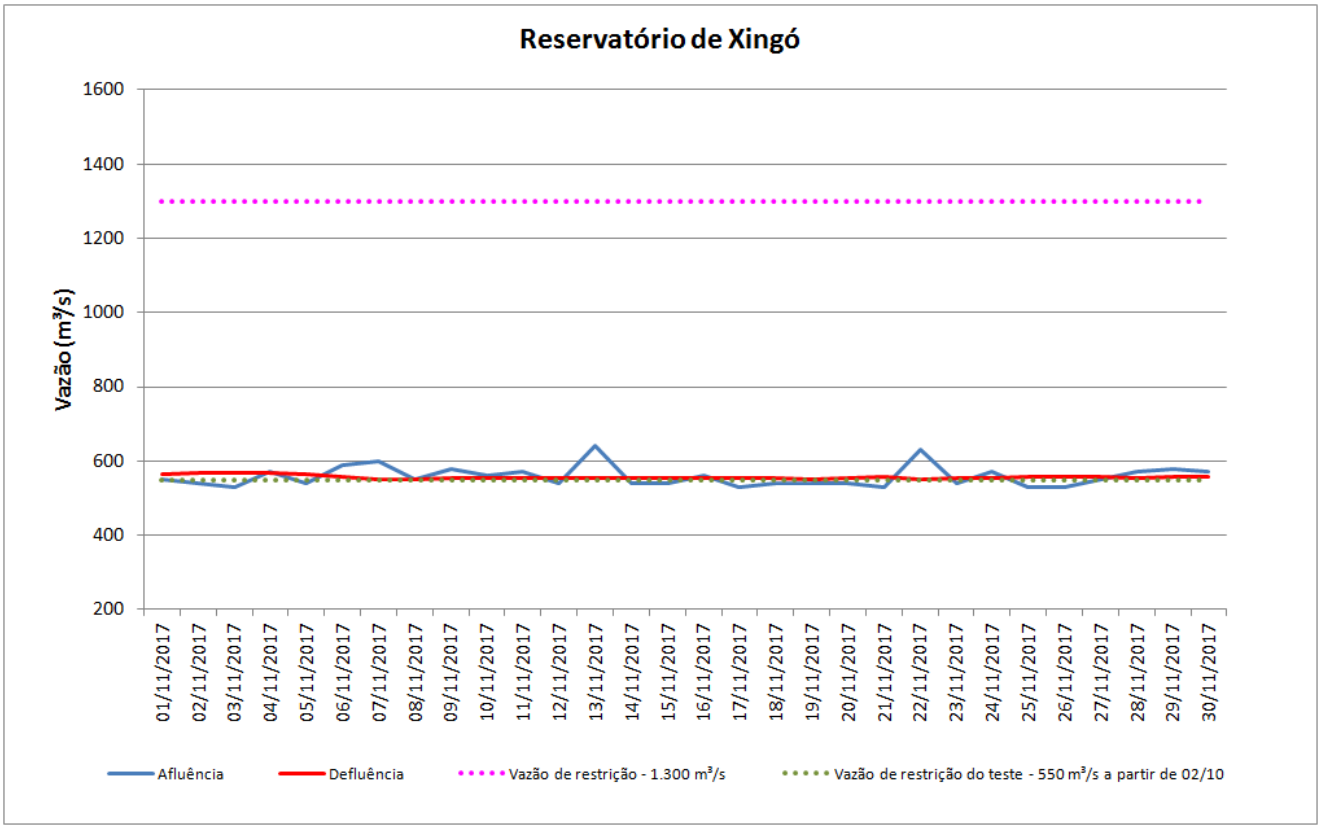

Figura 2 – Reservatório de Xingó

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução Nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para o mês de novembro de 2017, vazão média diária de 595 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 649 m³/s e, vazão mínima média diária de 581 m³/s. O total pluviométrico registrado para esse mês foi 2,5 mm, correspondendo a 7% da MLT. Tais valores podem ser visualizados na Figura 3.

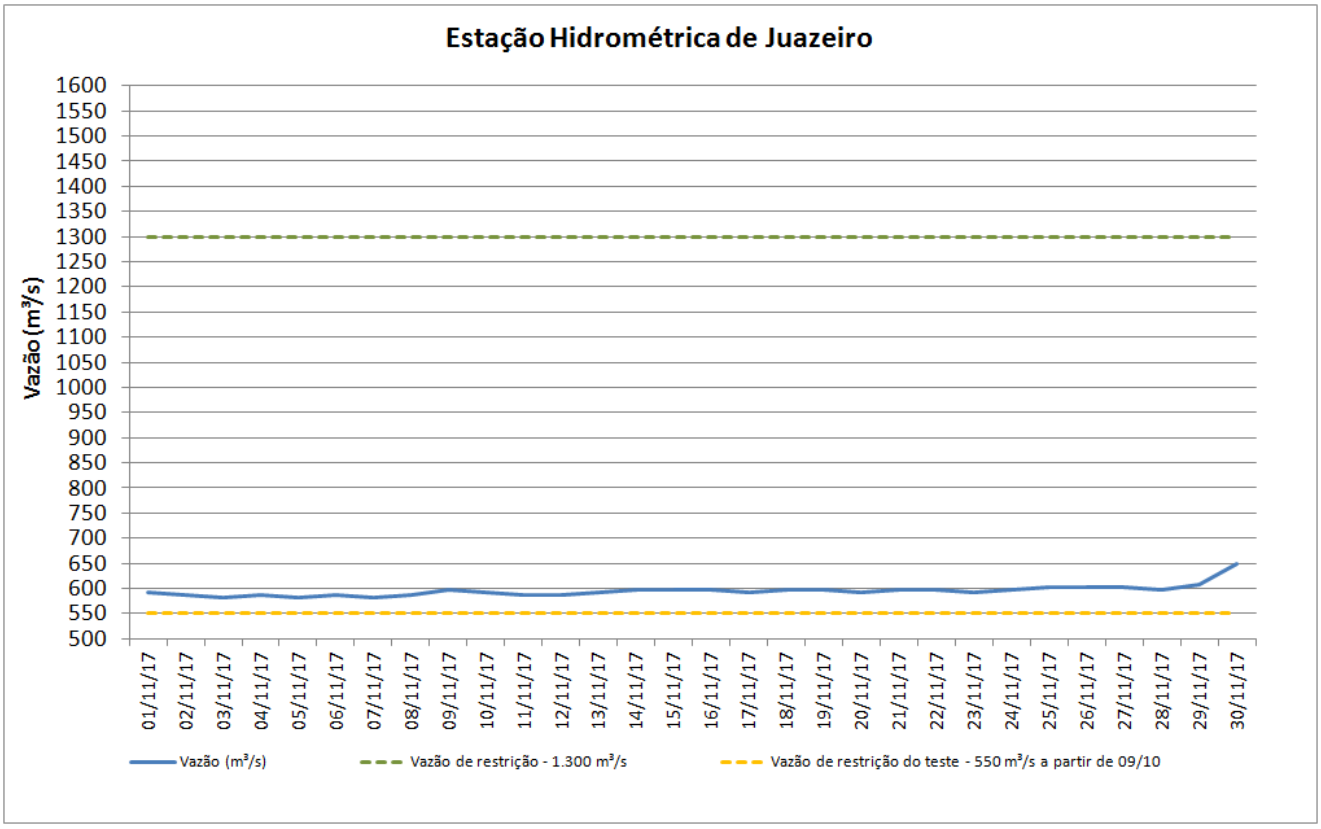

Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para o mês de novembro de 2017, vazão média diária de 589 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 614 m³/s e vazão mínima média diária de 565 m³/s. O total pluviométrico registrado para o citado mês foi 0,9 mm, correspondendo a 4% da MLT.

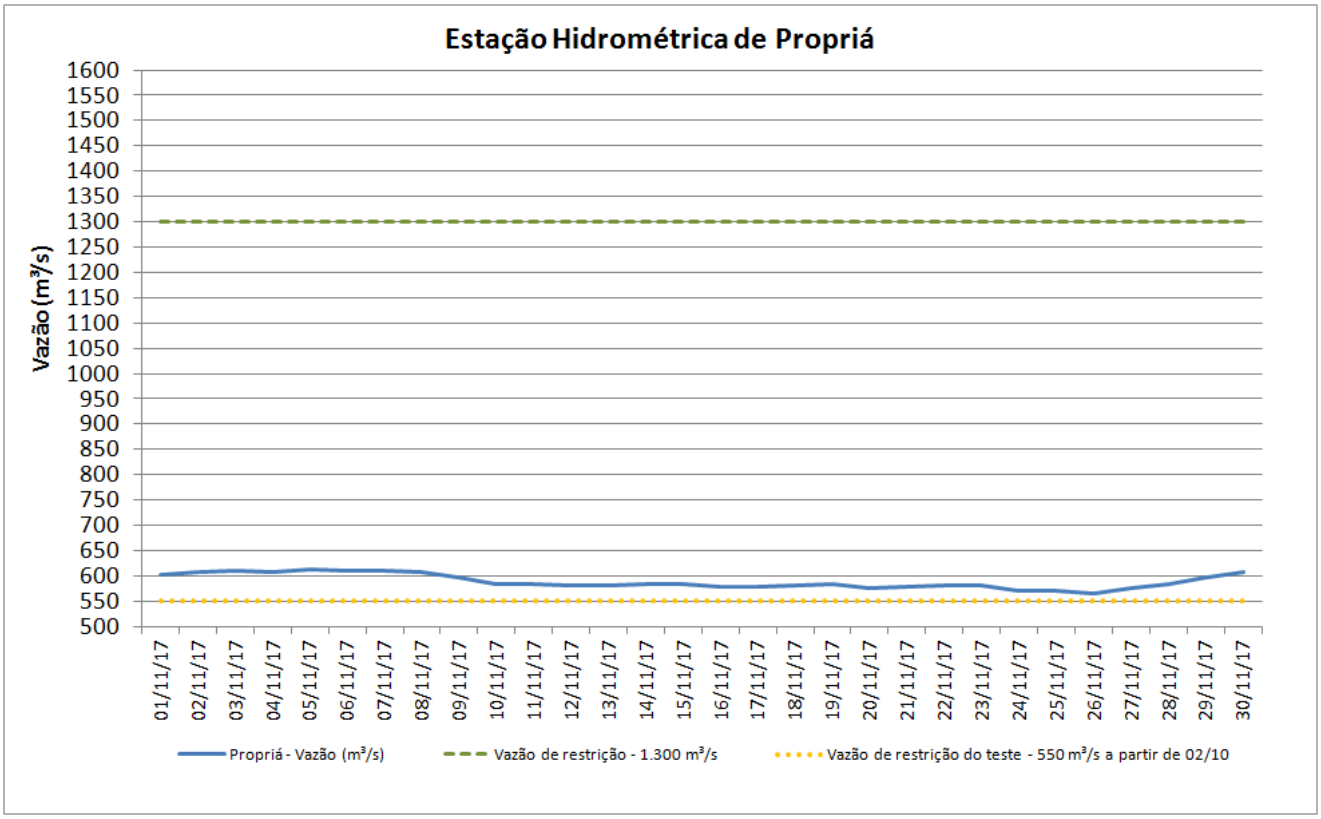

Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DOOH-024/2017) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 10/11/2017, a Chesf enviou FAX-SOO Nº 010/2017 para toda lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, comunicando sobre a manutenção da vazão no patamar de 550 m³/s e alertando a respeito do inicio de período úmido na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Em 20/11/2017, a Chesf enviou CE-SOO Nº 327/2017 à ANA, encaminhando o RT – DOOH - 024/2017, referente ao 44º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 550 m³/s.

Em 20/11/2017, a Chesf enviou CE-SOO Nº 329/2017 à Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, informando que havia observado em inspeção rotineira a instalação de equipamentos associados à adutora que abastece a Região Metropolitana de Aracaju, localizada no município de Telha/SE, em local passível de inundação. Ponderou ainda, de forma colaborativa, que considerava oportuno avaliar a necessidade de adoção de providências quanto à adequação nas instalações dos postes da rede elétrica e nas três caixas de comando elétrico das bombas.

2.3 Usos Múltiplos

Neste período (01 a 30/11/2017), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DOOH-024/2017, RT-DOOH-021/2017, RT-DOOH-018/2017, RT-DOOH-016/2017, RT-DOOH-011/2017, RT-DOOH-008/2017, RT-DOOH-005/2017, RT-DOOH-003/2017, RT-DORH-007/2017, RT-DORH-006/2017, RT-DORH-001/2017, RT-DORH-031/2016, RT-DORH-026/2016, RT-DORH-022/2016, RT-DORH-018/2016, RT-DORH- 012/2016, RT-DORH- 010/2016, RT-DORH- 008/2016, RT-DORH-005/2016, RT-DORH-001/2016, RT-DORH - 030/2015, RT-DORH-027/2015, RT-DORH-025/2015, RT-DORH-023/2015, RT-DORH-016/2015, RT-DORH-011/2015, RT-DORH-009/2015, RT-DORH-006/2015, RT-DORH-003/2015, RT-DORH-001/2015, RT-DORH-026/2014, RT-DORH-024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

3. Conclusões

Não houve registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.